O **VEREADOR RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **GALPÃO MARIA AUGUSTA SILVA**, o terceiro galpão, contado da esquerda para direita, localizado atrás da Praça de Convivência e de Eventos no Complexo Industrial Acari Cidade da Moda.

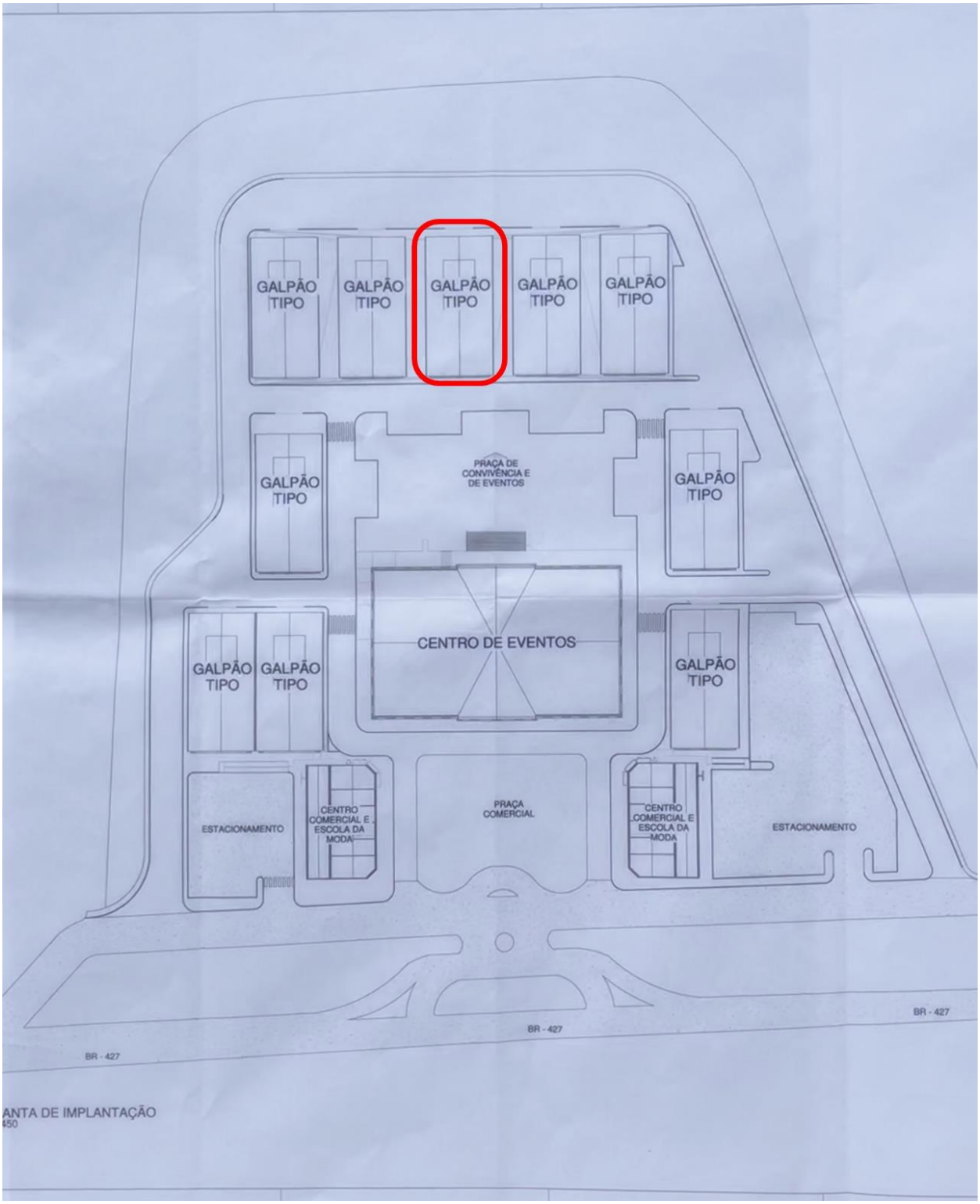
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 09 de dezembro de 2024.

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS:03540760431
Assinado de forma digital por RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS:03540760431
Dados: 2024.12.09 12:02:46 -03'00'

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS
Vereador

Anexo


GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E DE EVENTOS
GALPÃO TIPO
CENTRO DE EVENTOS
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
GALPÃO TIPO
ESTACIONAMENTO
CENTRO COMERCIAL E ESCOLA DA MODA
PRAÇA COMERCIAL
CENTRO COMERCIAL E ESCOLA DA MODA
ESTACIONAMENTO
BR - 427
BR - 427
BR - 427
ANTA DE IMPLANTAÇÃO